



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

PARECER TÉCNICO FINANCEIRO:

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Fomento nº 004/2017, no valor de R\$ 11.825,09**, que teve como objetivo estabelecer as condições para a execução do Projeto **“Crescendo na Inclusão”**, no qual foi realizado pela **ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA**, com recursos decorrentes do depósito do Imposto de Renda, Exercício de 2016, no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à OSC, conforme prevê o art. 42, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Em análise da prestação de contas, quanto aos documentos apresentados, conforme consta nas fls. 151 à 179, entende-se que os mesmos **COMPROVAM**, a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, na parte financeira.

E ainda constatamos que no item 08 da planilha (fl.154), o pagamento de Neiva Gorete Sabedot, no valor de R\$ 1.560,09, foi realizado na data de 05/06/2018, **fora do prazo de vigência**, visto que considerando a **“Prorrogação de Ofício” (6.2 “A prorrogação de ofício da vigência deste termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. fl.123)**, sendo assim a vigência começou em **10/11/2017** e terminaria em **12/05/2018**, mas a Prefeitura efetuou o pagamento somente no dia **28/11/17**, dezoito dias após, portanto o prazo final da vigência passa para a ser dia **28/05/2018**, mesmo assim a despesa (05/06/18), fica fora do prazo de vigência.

Informamos que a Entidade foi notificada (fl.178), e apresentou a sua Justificativa (fl.179)?

E por fim, submeta-se as gestoras anexar ao processo, o **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**, o **Parecer Técnico Conclusivo** e a **Manifestação Conclusiva sobre a apreciação da Prestação de Contas Final** (esta pelo Secretário) e após **ARQUIVAR**.

Erechim, 20 de fevereiro de 2019.

Convênios e Prest. de Contas

Eliane T. Rigon Gevinski
Chefe Setor de Convênios e
Prestação de Contas
Portaria 184/2017

Contadora Municipal

Talnan M. B. Lemos
Contadora - CRC/RS 089097
Secretaria Municipal da
Fazenda